ID: 8DD92DBA7BCB4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2026**, **Processo Administrativo Nº 097/2026**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, CAIXAS DE PASSAGEM, TANQUES DE LAVAR ROUPAS, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E RESERVATÓRIOS COM CAPACIDADE DE 500 (QUINHENTOS) LITROS, CONFORME PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 992081, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.** Data e horário do início da disputa: **09hrs do dia 25/06/2026. EDITAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnet.com.br/|E-MAIL: cplsjf@gmail.com, https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb.

São João da Fronteira (PI), 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 10/06/2026 09:44:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agente de Contratação de São João da Fronteira/PI
Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso
CPF: 621.498.153-97
Portaria: 054/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

417	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

486	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora	-10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

564	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
581	17.512.0040.2451.0000	Man. dos Serv. de Limpeza Pública	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-215.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 01 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 08B043EBE8C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$215.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 215.000,00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

216	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

448	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

562	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

234	12.361.0030.3011.0000	Educação Inclusiva	-100.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ID: C5A5F1A144404

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 093/2026
Procedimento Licitatório nº 009/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA COM ABRANGÊNCIA EM TODA A ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, PARA A DIVULGAÇÃO DE SPOTS, AVISOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI".

O fornecedor **RADIO IMPERIAL FM DE PEDRO II LTDA: 23.522.857/0001-77**, com o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **RADIO IMPERIAL FM DE PEDRO II LTDA: 23.522.857/0001-77,** conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 11/06/2026 10:28:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

ID: 86509773C8BE4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 008/2026, Processo Administrativo Nº 106/2026**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE Nº 988477, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.** Data e horário do início da disputa: **09hrs do dia 28/07/2026. EDITAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnet.com.br//E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 13/07/2026 08:24:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agente de Contratação de São João da Fronteira/PI
Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso
CPF: 621.498.153-97
Portaria: 054/2026

ID: 8BE50747CBA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$919.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 919.000,00

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA			
233	12.361.0030.2207.0000	Manut. do Prog.Municipal de Transporte Escolar-30% FUNDEB	165.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
289	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
302	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	424.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
303	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
310	10.301.0020.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
432	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	160.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

ID: 7B8AB30F8C8E4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 009/2026, Processo Administrativo Nº 107/2026**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA "ISMAEL AVELINO", LOCALIZADA NO POVOADO ALTO ALEGRE, CONFORME PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 994368, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.** Data e horário do início da disputa: **11hrs do dia 28/07/2026. EDITAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnet.com.br//E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 13/07/2026 08:24:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agente de Contratação de São João da Fronteira/PI
Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso
CPF: 621.498.153-97
Portaria: 054/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
105	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-10.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
154	12.361.0030.2206.0000	Manutençao do PNATE	-9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 12	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA			
193	12.361.0030.1201.0000	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares FUNDEB	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
226	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
229	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-30.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
236	12.365.0030.1261.0000	Constr. Ampl.e Rec.de Creches e Unidades Pré-Escolares FUNDE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
269	10.301.0020.1160.0000	Construção, Ampl. e Recup.de Unidades de Saúde	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
274	10.301.0020.1166.0000	Aquisição de Veiculos	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
283	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

291	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
295	10.301.0020.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
298	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	-150.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mc		
	999 000	Não se aplica		
355	10.301.0020.2596.0000	Complemento do Piso Nacional da Enfermagem	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
356	10.301.0020.2596.0000	Complemento do Piso Nacional da Enfermagem	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

380	08.244.0016.1125.0000	Construção e Ampl.e Reforma de prédios	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
422	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
430	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
431	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
436	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-50.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

440	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
446	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
455	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 05 03 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

494	08.243.0015.2144.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

555	15.451.0040.1320.0000	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Logr.Públicos	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 81
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
566	15.452.0040.1357.0000	Construção de Ruas e Avenidas	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

606	04.123.0005.2080.0000	Manutenção do Departamento de Tributos	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
617	04.123.0005.2081.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

703	27.813.0005.3012.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

743	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-919.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 15 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: DAA133CE4CC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 190.000,00

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

681	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	30.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
687	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	160.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

87	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
120	25.752.0040.2594.0000	Encargos com a EQUATORIAL	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

586	17.512.0040.2452.0000	Manut.e Limpeza de Sistemas de Abastec.de Água	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

675	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

555	15.451.0040.1320.0000	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Logr.Públicos		-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 81
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
566	15.452.0040.1357.0000	Construção de Ruas e Avenidas		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

606	04.123.0005.2080.0000	Manutenção do Departamento de Tributos		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
617	04.123.0005.2081.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

703	27.813.0005.3012.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

743	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-704.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 15 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 1FE01907CEFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 011/2026 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Material Gráfico. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 07/07/2026. Data e horário do início da disputa: 09:02 h do dia 07/07/2026, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 406.770,20. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. TEL: 89-3427.0090. E-mail - licitacaotanque@gmail.com.
Tanque do Piauí (PI), 23 de junho de 2026.
Pregoeiro

ID: 9EA5744FDABC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.294

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

791	10.303.0020.3021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

790	10.303.0020.3021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 15 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 5EFAFB84563B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 001/2026 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI - CONVÊNIO Nº 949720. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 h do dia 09/07/2026. Data e horário do início da disputa: 09:02 h do dia 09/07/2026, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 272.940,70. RECURSO: Orçamento Geral/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Edital:www.novobbmnet.com.br. TEL: 89-3427.0090. E-mail - licitacaotanque@gmail.com.
Tanque do Piauí (PI), 22 de julho de 2026.
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B37DBC0954644

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 680.000,00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

201	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	250.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
204	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	360.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

403	08.244.0016.2148.0000	Man. da Prot. Soc. Basica - PSB (CRAS/ PBFI/ SFCV/ EQUIPE	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
448	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

150	12.361.0030.2204.0000	Conservação e Manutenção de Unidades Escolares	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
151	12.361.0030.2204.0000	Conservação e Manutenção de Unidades Escolares	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

168	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
169	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
186	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

202	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
234	12.361.0030.3011.0000	Educação Inclusiva	-50.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
235	12.361.0030.3011.0000	Educação Inclusiva	-50.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

376	08.244.0016.1125.0000	Construção e Ampl.e Reforma de prédios	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
413	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
429	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

439	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
445	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

481	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
483	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

572	17.512.0040.1451.0000	Construção e Conserv.de Esgotamento Sanitário	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
586	17.512.0040.2452.0000	Manut.e Limpeza de Sistemas de Abastec.de Água	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
588	17.512.0040.2457.0000	Manutenção de Poços e Chafarizes Públicos	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE

632	27.812.0073.2650.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Esportivas	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

703	27.813.0005.3012.0000	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

743	23.695.0005.3015.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-680.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 22 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 1C64A4D590A14

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 003/2026
Processo Administrativo n° 030/2026
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica Tributária nas Áreas Administrativa e Judicial.

Ratifico o opinativo da Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Colônia do Piauí, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **SAMUEL PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 58.092.342/0001-69, para a Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica Tributária nas Áreas Administrativa e Judicial, conforme proposta e documentos constantes nos autos em referência.

O valor mensal do contrato será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor anual de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme proposta de preço que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o presente Termo de Ratificação e o extrato do contrato respectivo.

Colônia do Piauí, 08 de julho de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: F4CFFDC5CCDC4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

CONTRATO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: SAMUEL PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.092.342/0001-69.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º-A, da Lei nº 8.906/94 (com redação dada pela Lei nº 14.039/2020).
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica Tributária nas Áreas Administrativa e Judicial.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: 04 122 0004 2004 0000. Elemento de Despesa: 33.90.35.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2026.

Colônia do Piauí– PI, 08 de julho de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: AC0795E9836D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$220.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 220.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0005.1077.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	Construção Ampliação e Reforma OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	140.000,00 F.R.: 1 706 00	

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA

552	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

687	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	04.122.0005.1664.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
42	04.122.0005.1664.0000 4.4.90.52.00 706 999 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 708 00	
95	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.282

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

153	12.361.0030.2206.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	Manutençao do PNATE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 553 12	
173	12.361.0030.3011.0000 3.3.90.48.00 569 999 000	Educação Inclusiva OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 569 12	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

564	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 10 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE

629	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção e Desenv. das Atividades Esportivas MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

-220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 29 de junho de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - ***.*82.683-** - 11/08/2026 14:56:42